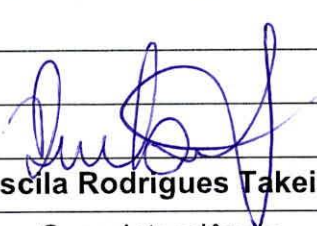
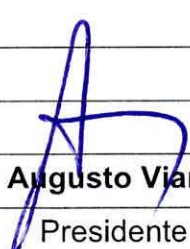




CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

Em 18/11/2025	Chefe de Setor
Para: Presidência	
Sr. José Augusto Viana Neto	À Presidência
Ass.: SECOM nº 140/2025	Opino pela autorização.
Solicito autorização para a	
prestação de serviços de	
monitoramento eletrônico contínuo	 Priscila Rodrigues Takeishi
(24 horas), para Delegacia Regional	Superintendência
de Sorocaba através de contratação	CRECISP – 2ª Região
direta, com fundamento no art. 75,	
inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	Autorizo a contratação através de
	contratação direta, com fundamento no
Para garantir a proteção desses	artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
imóveis, que não contam com vigilância	
orgânica, e diante da limitação de	
equipamentos e pessoal para assegurar	
a segurança patrimonial, o	 José Augusto Viana Neto
monitoramento eletrônico é a única	Presidente
solução imprescindível para o	CRECISP
atendimento da necessidade. Essa	
necessidade torna-se ainda mais	
evidente devido ao aumento da	
criminalidade no país, exigindo medidas	
preventivas eficazes para proteger o	
patrimônio público.	
 Documento assinado digitalmente KELI CRISTINA FERREIRA RODRIGUES Data: 18/11/2025 10:58:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Keli Cristina F. Rodrigues	
Setor de Compras	